

PORTARIA N.º 161 – P, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.523

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 235, inciso I da n.º Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; e tendo em vista o contido no processo n.º 00661/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, matrícula n.º 105, Licença-Prêmio por Assiduidade, ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente